



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:718

Araporã – MG 24 de Setembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÍCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34)3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 080/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ – MG
Contratado: EDSON MATTIAS DA SILVA
Objeto: Aditamento para suplementação do objeto do contrato de aquisição de PÃES, QUITANDAS E SALGADOS, destinados a manutenção de diversas secretarias e órgãos pertencentes ao MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) dos itens 03, 05 e 08 para as secretarias de Administração, Saúde, Meio Ambiente, Ação Social e Serviços Urbanos, totalizando um percentual de aproximadamente 19,289% no valor contratual original.
Valor total do aditamento: R\$ 9.802,52 (Nove mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e dois centavos).
Dotações Orçamentárias:
02.03.01.0412.010.20014.3.3.90.30.00 – ficha 110 – Administração
02.09.01.2009.1012.0023.3.3.90.30.00 – ficha 298 – Saúde
02.02.01.2004.08.244.0016.3.3.90.30.00 – ficha 63 – Ação social
02.10.01.20140.1545.1.0007.3.3.90.30.00 – ficha 348 – Serviços Urbanos
02.07.08.1834.1.0002.2019.3.3.90.30.00 – ficha 274 – Meio ambiente
Fundamento Legal: Cláusula Oitava e Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Bairro do Registro e Livro Imobiliário - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9500 - contabilidade@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

DECRETO Nº 3866/2020

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ PARA ONDA AMARELA DE ACORDO COM O PLANO MINAS CONSCIENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO as deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19, instituído pelo Decreto Estadual nº 47.886, de 15 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 47.886, de 15 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 47.896, de 25 de março de 2020, que institui o Comitê Gestor das Ações de Recuperação Fiscal, Econômica e Financeira do Estado de Minas Gerais – Comitê Extraordinário FIN COVID-19;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

CONSIDERANDO a velocidade de propagação do surto epidêmico de Coronavírus (COVID-19) e seus inenunciáveis malefícios, circunstâncias que reclamam intensos cuidados e que culminam na necessidade de restrição drástica da circulação de pessoas. As autoridades públicas e os servidores municipais e os cidadãos deverão adotar todas as medidas e as providências necessárias para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo coronavírus), observado o disposto neste Decreto e, nos demais que tratam do mesmo tema;

CONSIDERANDO a adesão do Município de Araporã ao Plano Minas Consciente, por meio do decreto nº 3834 de 04 de agosto de 2020, devendo para .

CONSIDERANDO a Deliberação nº 88 do Comitê Extraordinário COVID-19 de 23 de Setembro de 2020 que reclassificou a Macroregião de saúde do Triângulo do Norte, da qual Araporã/MG faz parte, para a onda amarela do Plano Minas Consciente de 26 de Setembro de 2020 a 03 Outubro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º – Fica determinado que o Município de Araporã, seguindo as diretrizes estaduais do Plano Minas Consciente, passa a aderir a onda amarela de 26 de Setembro de 2020 a 03 Outubro de 2020, conseqüentemente passando a ser autorizado no Município o funcionamento das atividades econômicas, conforme determinações do Plano.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor em 26 de Setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 24 dias do mês de Setembro de 2020.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

Conselho Municipal de Saúde de Araporã/MG
Secretaria Executiva

• Reunião ordinária mês de setembro de 2020.

• Data, horário, duração prevista e local:
14/09/2020, às 13hs:30min, com duração prevista de 1 hora, UBS: Lindalva Ferreira de Castro, B.Alvorada – Araporã/MG.

• Quem conduzirá e quem estará presente: Valdeci Alves de Moura e Conselheiros.

Tópicos agendados:

➤ Apresentação planilha de orçamentos para credenciar laboratório prótese dentária; Apresentar propostas para aquisições de ar condicionado e ambulância utilizando recursos de verbas remanescentes; Apresentar valores de repasse das esferas Federal e Estadual para enfrentamento Covid -19; apresentar decreto 3820/2020 que substitui membros do Conselho Municipal de saúde.

Araporã, 10 de setembro de 2020

Valdeci Alves de Moura
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:718

Araporã – MG 24 de Setembro de 2020.

Ata da octogésima nova reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Araporã-MG, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (14/09/2020), realizada na sala de reunião da Unidade Básica de Saúde Lindalva Ferreira de Castro, situada a rua Edson Luiz Ferreira, B: Alvorada, em Araporã-MG. O presidente do Conselho, senhor: Valdeci Alves de Moura iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e informou a pauta: Apresentar Planilha de orçamentos laboratório prótese dentária; Apresentar propostas para aquisições de ar condicionado e ambulância utilizando recursos de verbas remanescentes; apresentar valores de repasse das Esferas Federal e Estadual para enfrentamento Covid-19; Apresentar o Decreto 3820/2020 que substitui membros do Conselho Municipal de Saúde. Passando a palavra para o senhor: Luciano Basso, que agradeceu a presença de todos e explicou as razões de apresentar aos conselheiros os motivos da nova pesquisa realizada para a contratação de serviços de laboratório para confecção de próteses dentárias, explicando que o laboratório credenciado no momento gera despesa em torno de quase R\$1.000,00 (Mil reais) para confeccionar uma prótese, e a nova cotação realizada em algumas empresas mais distantes apresentaram propostas bem mais em conta, saindo R\$375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais) cada prótese. Informou que desde janeiro a setembro/2020 foram confeccionadas cerca de 25 (vinte e cinco) unidades de próteses, com a empresa credenciada, porém o Ministério da Saúde repassa para o Município mensalmente um Montante no valor de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), e como exigência o Município deve entregar mensalmente 20 unidades próteses dentária. Explicou que para ajustes será necessário descredenciar o processo aberto e abrir um novo processo e assim conseguiremos atender os pacientes e entregar as 20 próteses mensais utilizando apenas repasse do Ministério da Saúde destinado para este fim. Em seguida apresentou a Resolução SES/MG nº: 7.155, de 15 de julho de 2020, autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento da Secretaria de Estado de Saúde a municípios, destinados à aquisição de veículos para expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS), o município de Araporã foi contemplado com um Montante de R\$90.000,00 (noventa mil reais) para aquisição de uma ambulância Tipo A, porém a intenção seria adquirir uma ambulância Tipo D, que fica em torno de R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais) a qual podemos solicitar ao Ministério Público do Trabalho a permissão para utilizar um saldo remanescente no valor de R\$47.558,00 (quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta e oito reais), saldo existente na conta que organizou a preparação da subestação de energia do Hospital João Paulo II e em fim a proposta seria reunir os recursos já existentes e o município complementar o que faltar para a conclusão da compra, equipando a ambulância com alguns aparelhos necessários, que estão no Hospital e assim poderemos disponibilizar um atendimento mais rápido a pacientes que necessitam de uma transferência emergencial, pois no momento estamos enfrentando uma certa dificuldade com relação a esse serviço. Em seguida o senhor Luciano relembrou aos conselheiros que meses atrás foram adquiridos através de Processo licitatório: poltronas, TV e ar condicionado os quais já estão todos instalados e em uso, porém houve um engano no setor de tesouraria, em que efetuou o pagamento da compra com recurso financeiro da atenção básica, sendo assim a verba ainda esta no conta, e para ser utilizado será realizada a transferência desse dinheiro para a conta da atenção básica e depois realizar a aquisição de: 2 (duas) unidades de ar condicionados de 60.000 Btus para instalar no centro cirúrgico do Hospital João Paulo II e 1(uma) unidade de 30.000 Btus para o Centro Municipal de fisioterapia. Em seguida apresentou a Deliberação CIB-SUS/MG nº:3.189, de 20 de julho de 2020 – aprova em caráter extraordinário, o repasse de incentivo financeiro para o custeio das ações e serviços de saúde, no âmbito da atenção primária a saúde para o enfrentamento ao COVID-19, Araporã contemplada com R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), o qual será adquiridos Dispenser de álcool para instalar em todos os setores públicos do município, em seguida apresentou a portaria nº: 1.857, de 28 de julho de 2020 que trata do incentivo financeiro para o combate à Covid-19 considerando as escolas, Araporã contemplada com R\$18.028,00 o qual serão adquiridas pulseiras para distribuir aos alunos da rede pública de ensino. E finalizando apresentou a deliberação CIB-SUS/MG nº: 3.190, de 20 de julho de 2020

que delibera aprovar o repasse extraordinário de incentivo financeiro para o custeio das ações e serviços de saúde no enfrentamento ao covid-19, no âmbito da atenção primária a saúde para as populações em situação de maior vulnerabilidade em saúde, repasse para Araporã, R\$4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), serão adquiridos 2(duas) caixas de teste rápido para Covid-19. Após explicações as planilhas foram entregues aos conselheiros para análise, e não havendo dúvidas das reais necessidades os membros do Conselho Municipal de Saúde, nesta data aprovaram por unanimidade as propostas apresentadas e será emitida a Resolução de nº:008/2020 do Conselho Municipal de Saúde. Continuando apresentou o decreto 3820/2020 Dispo sobre alteração de composição de membros do Conselho Municipal de Saúde que revoga o decreto 3631/2019, por razões de membros do conselho serem pré candidatas ao cargo de vereador, foi substituída a senhora Wilisene Silva Lopes de Souza membro suplente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, por Cássia Gonçalves da Silva e a senhora Sueli Kakuda de Oliveira Moraes membro titular de representantes de Entidades de Usuário do Sistema Único de Saúde – Casa da Amizade, substituída pela senhora Carmelita Correa Greco. Não havendo nada mais a acrescentar; o presidente do Conselho, senhor: Valdeci Alves de Moura encerrou a reunião agradecendo novamente a presença de todos, e eu, Willian Fernandes Ferreira, secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelo presidente. Willian Fernandes Ferreira

58
Ata de presença da 89ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Araporã no mês de setembro de 2020. Bateria: 2.019.0002. Data: 14/09/2020. Hora: 14h. Local: Unidade Básica de Saúde Lindalva Ferreira de Castro - PSF. Pauta: apresentação e aprovação planilha de orçamentos para credenciar laboratório de prótese dentária; Repasse para aquisição de ar condicionado, ambulância, e outros repasse governo Brasil, o repasse saúde sobre Saúde/MS/Escolas
1. Valdeci Alves de Moura
2. Cássia Gonçalves da Silva
3. Marlene Maria Fialho
4. Wilson Romaldo Farias
5. Cássia Gonçalves da Silva
6. Willian Basso
7. Carmelita Correa Greco

RESOLUÇÃO Nº 08/2020 – CMS

O Conselho Municipal de Saúde de Araporã em sua 89ª reunião ordinária realizada aos 14 dias do mês de setembro de 2020, na sala de reunião da Unidade Básica de Saúde: Lindalva Ferreira de Castro, situado a Rua: Edson Luiz Ferreira, B: Alvorada, Araporã/MG, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 899/2011 de 24 de maio de 2011.

RESOLVE:

- Apresentação e aprovação planilha de orçamentos para credenciar laboratório prótese dentária;
- Apresentação e aprovação propostas para aquisições de ar condicionado e ambulância utilizando recursos de verbas remanescentes;
- Apresentação de valores de repasse das esferas Federal e Estadual para enfrentamento Covid -19; (aprovação para aquisição de utensílios)
- Apresentar decreto 3820/2020 que substitui membros do Conselho Municipal de saúde.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE

Conselho Municipal de Saúde do Município de Araporã-MG, aos 10 dias do mês de setembro de 2020.

Valdeci Alves de Moura
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:718

Araporã – MG 24 de Setembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - CEP 38.465-000
TEL. (41) 3284-9516 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

ATA DE CREDENCIAMENTO nº 002/2020

10ª SESSÃO PÚBLICA

As 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2020, às 14h00m (quatorze horas), com 15 (quinze) minutos de tolerância, os membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Araporã/MG nomeada pelo Decreto Municipal nº 3.724/2020 de 14/01/2020 reuniram-se na sala de reuniões, Sras. JAOUELINE INACIO ALVES FERREIRA – Presidente ad hoc, DAMIANA IGNO DA SILVA e FERNANDA DE CASSIA SILVA, sob a presidência da primeira, para realizar a **10ª SESSÃO PÚBLICA** para receber, apreciar, analisar e julgar os envelopes contendo DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS do CREDENCIAMENTO nº 002/2020, cujo objeto trata do CREDENCIAMENTO, em caráter permanente, de serviços profissionais, hospitalares e de exames complementares na área da saúde, para o Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG e formação de cadastro de reserva. O aviso de edital foi regularmente publicado na forma da Lei, no placar da Prefeitura Municipal de Araporã/MG, no site oficial do Município e no Diário Oficial do Município em 17/02/2020, no Diário Oficial da União em 19/02/2020, convocando todos os interessados e jurídicas interessadas em prestar serviços na área de saúde. Na data e horário aprazados para a 1ª sessão pública realizada em 21 de fevereiro de 2020, às 13h foram analisados os documentos dos profissionais e empresas até então protocolados. Finais aquela sessão, foi suspensa para o aguardo de novos inscritos. Na data e horário aprazados para a 2ª sessão pública realizada em 20 de março de 2020, às 15h foram analisados os documentos dos profissionais e empresas até então protocolados. Finais aquela sessão, foi suspensa para o aguardo de novos inscritos. Na data e horário aprazados para a 3ª sessão pública realizada em 03 de abril de 2020, às 13h foram analisados os documentos dos profissionais e empresas até então protocolados. Finais aquela sessão, foi suspensa para o aguardo de novos inscritos. Na data e horário aprazados para a 4ª sessão pública realizada em 19 de abril de 2020, às 15h foram analisados os documentos dos profissionais e empresas até então protocolados. Finais aquela sessão, foi suspensa para o aguardo de novos inscritos. Na data e horário aprazados para a 5ª sessão pública realizada em 23 de abril de 2020, às 15h foram analisados os documentos dos profissionais e empresas até então protocolados. Finais aquela sessão, foi suspensa para o aguardo de novos inscritos. Na data e horário aprazados para a 6ª sessão pública realizada em 15 de maio de 2020, às 15h foram analisados os documentos dos profissionais e empresas até então protocolados. Finais aquela sessão, foi suspensa para o aguardo de novos inscritos. Na data e horário aprazados para a 7ª sessão pública realizada em 08 de junho de 2020, às 15h foram analisados os documentos dos profissionais e empresas até então protocolados. Na data e horário aprazados para a 8ª sessão pública realizada em 19 de agosto de 2020, às 13h foram analisados os documentos dos profissionais e empresas até então protocolados. Finais aquela sessão, foi suspensa para o aguardo de novos inscritos. Na data e horário aprazados para a 9ª sessão pública realizada em 31 de agosto de 2020, às 13h foram analisados os documentos dos profissionais e empresas até então protocolados. Finais aquela sessão, foi suspensa para o aguardo de novos inscritos. Devidamente convocados os membros da CPL para a presente sessão, reunidos os mesmos na presente data e horário, analisados os presentes, consultado o protocolo de setor de licitações e compras, verificou-se que, até a presente data foram entregues documentos do interessado ao chamamento público, sendo eles: a) empresa IMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, regularmente cadastrada no CNPJ n. 07.867.700/0001-11, com endereço à Rua Clepino Antonio Araújo, n. 96, bairro Alto da Boa Vista, na cidade de Itumbiara/GO, documentação apresentada sem portador credenciado e protocolados na data de 22/09/2020, apresentou termo de RENÚNCIA EXPRESSA quanto aos prazos recursais legais; e empresa J.P. PEREIRA NETO CLINICA MEDICA, regularmente cadastrada no CNPJ n. 33.362.748/0001-38, com endereço à Av. do Café, n. 1225, bairro Via Amélia, cidade de Ribeirão Preto/SP, documentação apresentada sem portador credenciado e protocolados na data de 23/09/2020, apresentou termo de RENÚNCIA EXPRESSA quanto aos prazos recursais legais. Finalizado o registro do credenciado, analisada e rubricada toda documentação pelos presentes, os membros da Comissão Permanente de Licitação, na presença de todos e por unanimidade, classificaram os credenciados, para o edital de Credenciamento nº 002/2020, ficando assim registrada a classificação:

ESPEDALIDADE	ESPECIALIDADE	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
01	SV ANESTESISTA - PLANTÃO DE 24 HORAS, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA POR 24 HORAS, REALIZADO NO HOSPITAL JOÃO PAULO II.	
02	SV ANESTESISTA - PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E	

Sede de Compras e Licitação - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (41) 3284-9516 - licitacao@araporã.mg.gov.br - www.araporã.mg.gov.br

03	SV CIRURGIOS CONFORME TABELA CBPM, REALIZADOS NO HOSPITAL JOÃO PAULO II.	
04	SV CIRURGIOS GERAL - AVALIAÇÃO DE ESPECIALIDADE EM AMBULATORIO REALIZADO NO HOSPITAL JOÃO PAULO II.	INSTITUTO DE ENDOSCOPIA DE ITUMBIRA LTDA
05	SV CIRURGIOS GERAL - CONSULTA AMBULATORIAL REALIZADA EM CLINICA PARTICULAR LOCALIZADA NUM RUA ATÉ 50 KM DO MUNICÍPIO.	INSTITUTO DE ENDOSCOPIA DE ITUMBIRA LTDA
06	SV CIRURGIOS GERAL - PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E CIRURGIOS INTERNACIONAIS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS CONFORME TABELA CBPM, REALIZADOS NO HOSPITAL JOÃO PAULO II.	INSTITUTO DE ENDOSCOPIA DE ITUMBIRA LTDA
07	SV DENTISTA PARA PSF - 20 HORAS SEMANAS DE ATENDIMENTO EM UNIDADE DE SERVIÇO MUNICIPAL PARA CONSULTAS PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E CIRURGIOS.	MRY ODONTOLOGIA - ME
08	SV DENTISTA PARA PSF - 40 HORAS SEMANAS DE ATENDIMENTO EM UNIDADE DE SERVIÇO MUNICIPAL PARA CONSULTAS PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E CIRURGIOS.	PABLINE BIANCA SANTANA MARTINS
09	SV DENTISTA PARA PSF - 40 HORAS SEMANAS DE ATENDIMENTO EM UNIDADE DE SERVIÇO MUNICIPAL PARA CONSULTAS PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E CIRURGIOS.	ANA PAULA VIEIRA TOMAZ ODONTOLOGIA, YASHIM SILVA COSTA
10	SV DERMATOLOGISTA - CONSULTA ESPECIALIZADA REALIZADA EM CLINICA PARTICULAR LOCALIZADA NUM RUA ATÉ 50 KM DO MUNICÍPIO.	ANA P DA COSTA
11	SV DERMATOLOGISTA - REALIZAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS CLÍNICOS CONFORME TABELA CBPM, REALIZADOS NO HOSPITAL JOÃO PAULO II.	EDUCA FITNESS EIRELI/ME
12	SV EDUCADOR FÍSICO - 20 HORAS SEMANAS DE ATENDIMENTO EM UNIDADE DE SERVIÇO MUNICIPAL NO PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF).	ANGELICA SILVA DOS SANTOS
13	SV EDUCADOR FÍSICO - 30 HORAS SEMANAS DE ATENDIMENTO EM UNIDADE DE SERVIÇO MUNICIPAL NO PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF).	EDUCA FITNESS EIRELI/ME
14	SV EDUCADOR FÍSICO - 40 HORAS SEMANAS DE ATENDIMENTO EM UNIDADE DE SERVIÇO MUNICIPAL NO PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF).	EDUCA FITNESS EIRELI/ME
15	SV ENDODONTOLOGISTA - CONSULTA ESPECIALIZADA REALIZADA NO PSF.	
16	SV ENFERMEIRO PADRÃO - PLANTÃO NOTURNO ESCALA DOZIS REALIZADO NO HOSPITAL JOÃO PAULO II.	ANA P DA COSTA
17	SV ENFERMEIRO PARA PSF - 20 HORAS SEMANAS EM REDE BÁSICA UNIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE.	CENTRO SAÚDE DE ARAPORã LTDA
18	SV ENFERMEIRO PARA PSF - 30 HORAS SEMANAS EM REDE BÁSICA UNIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE.	
19	SV ENFERMEIRO PARA PSF - 40 HORAS SEMANAS EM REDE BÁSICA UNIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE.	CENTRO SAÚDE DE ARAPORã LTDA
20	SV EXAMES DE IMAGEM - REALIZADOS EM CARATER DE PLANTÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM CLINICA PARTICULAR LOCALIZADA NUM RUA ATÉ 50 KM DO MUNICÍPIO.	JOSE GONCALVES DOMINGUES NETO
21	SV EXAMES DE IMAGEM - REALIZADOS EM CLINICA PARTICULAR LOCALIZADA NUM RUA ATÉ 50 KM DO MUNICÍPIO.	
22	SV EXAMES ENDOSCÓPICOS - VIDEOSCOPIA REALIZADA EM CLINICA PARTICULAR LOCALIZADA NUM RUA ATÉ 50 KM DO MUNICÍPIO.	EPF CENTRO DE SAÚDE BEM ESTAR EIRELI
23	SV FISIOTERAPEUTA - 20 HORAS SEMANAS DE ATENDIMENTO EM UNIDADE DE SERVIÇO MUNICIPAL NO PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF).	
24	SV FISIOTERAPEUTA - 20 HORAS SEMANAS DE ATENDIMENTO EM UNIDADE MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA.	TATYANA MATOS MACEDO
25	SV FISIOTERAPEUTA - 30 HORAS SEMANAS DE ATENDIMENTO EM UNIDADE DE SERVIÇO MUNICIPAL.	

Sede de Compras e Licitação - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (41) 3284-9516 - licitacao@araporã.mg.gov.br - www.araporã.mg.gov.br

26	SV NO PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF)	MUNIK DOMINGUES SILVA
27	SV FISIOTERAPEUTA - 20 HORAS SEMANAS DE ATENDIMENTO EM UNIDADE MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA.	
28	SV FISIOTERAPEUTA - 40 HORAS SEMANAS DE ATENDIMENTO EM UNIDADE MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA.	CENTRO SAÚDE DE ARAPORã LTDA
29	SV FISIOTERAPEUTA DOMICILAR - 20 HORAS SEMANAS DE FISIOTERAPIA.	TATYANA MATOS MACEDO
30	SV FISIOTERAPEUTA DOMICILAR - 30 HORAS SEMANAS DE FISIOTERAPIA.	TATYANA DE PAULA
31	SV FISIOTERAPEUTA DOMICILAR - 40 HORAS SEMANAS DE FISIOTERAPIA.	
32	SV FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIO - PARA FISIOTERAPIA RESPIRATORIA COM APOIO AO PACIENTE SOB VENTILAÇÃO MECÂNICA NO HOSPITAL JOÃO PAULO II.	
33	SV FONOAUDIÓLOGO - 20 HORAS SEMANAS CONSULTA AMBULATORIAL NO PSF.	
34	SV FONOAUDIÓLOGO - 30 HORAS SEMANAS CONSULTA AMBULATORIAL NO PSF.	
35	SV FONOAUDIÓLOGO - 40 HORAS SEMANAS CONSULTA AMBULATORIAL NO PSF.	
36	SV GINECOLOGISTA OBSTETRA - 10 HORAS SEMANAS DE ATENDIMENTO NO PSF.	MARCUS ANTONIO CHADDO E CIA LTDA
37	SV MÉDICO DA FAMÍLIA - MÉDICO DE ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SERVIÇOS PRESTADOS EM 40 HORAS SEMANAS NO PSF.	CLINICA RP JACOMINI EIRELI
38	SV MÉDICO GENERALISTA - PLANTÃO DE REVISÃO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 24 HORAS REALIZADOS NO HOSPITAL JOÃO PAULO II.	CLINICA RP JACOMINI EIRELI
39	SV MÉDICO GENERALISTA - PLANTÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 24 HORAS CONFORME ESCALA DIURNO E NOTURNO REALIZADO NO HOSPITAL JOÃO PAULO II.	CLINICA RP JACOMINI EIRELI

Sede de Compras e Licitação - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (41) 3284-9516 - licitacao@araporã.mg.gov.br - www.araporã.mg.gov.br

40	SV MÉDICO GENERALISTA - PLANTÃO PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E CIRURGIOS CONFORME TABELA CBPM REALIZADO NO HOSPITAL JOÃO PAULO II.	CLINICA RP JACOMINI EIRELI
41	SV MÉDICO GENERALISTA - PLANTÃO PARA TRANSFERÊNCIA SUS FACIL REALIZADO NO HOSPITAL JOÃO PAULO II.	CLINICA RP JACOMINI EIRELI
42	SV NEUROLOGISTA - AVALIAÇÃO DE ESPECIALIDADE EM AMBULATORIO REALIZADA NO HOSPITAL JOÃO PAULO II.	PIRISILLA ZULIANI ABDO
43	SV NEUROLOGISTA - EXAMES NEUROLOGICOS CONFORME TABELA EM CLINICA PARTICULAR LOCALIZADA EM UNIDADE DE SERVIÇO MUNICIPAL NO PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF).	PIRISILLA ZULIANI ABDO
44	SV NEUROLOGISTA - 20 HORAS SEMANAS DE ATENDIMENTO EM UNIDADE DE SERVIÇO MUNICIPAL NO PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF).	PIRISILLA ZULIANI ABDO
45	SV NUTRICIONISTA - 20 HORAS SEMANAS DE ATENDIMENTO EM UNIDADE DE SERVIÇO MUNICIPAL NO PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF).	PIRISILLA ZULIANI ABDO
46	SV NUTRICIONISTA - 40 HORAS SEMANAS DE ATENDIMENTO EM UNIDADE DE SERVIÇO MUNICIPAL NO PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF).	PIRISILLA ZULIANI ABDO
47	SV OFTALMOLOGISTA - CONSULTA ESPECIALIZADA REALIZADA NO PSF.	INSTITUTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DO PRATA
48	SV OFTALMOLOGISTA - REALIZAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E CIRURGIOS REALIZADOS NO HOSPITAL JOÃO PAULO II.	INSTITUTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DO PRATA
49	SV PSICÓLOGO - 20 HORAS SEMANAS DE ATENDIMENTO EM UNIDADE DE SERVIÇO MUNICIPAL NO PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF).	CENTRO SAÚDE DE ARAPORã LTDA

Sede de Compras e Licitação - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (41) 3284-9516 - licitacao@araporã.mg.gov.br - www.araporã.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:718

Araporã – MG 24 de Setembro de 2020.

50	SV	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF) - PSICÓLOGO - 20 HORAS SEMANAIS PARA AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PACIENTE ATENDIMENTO NO PSE	
51	SV	PSICÓLOGO - 30 HORAS SEMANAIS DE ATENDIMENTO EM UNIDADE DE SERVIÇO MUNICIPAL, NO PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF)	MARCOS PEREIRA DA SILVA
52	SV	PSICÓLOGO - 30 HORAS SEMANAIS PARA AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PACIENTE ATENDIMENTO NO PSE	CENTRO SAÚDE DE ARAPORÃ LTDA
53	SV	PSICÓLOGO - 40 HORAS SEMANAIS DE ATENDIMENTO EM UNIDADE DE SERVIÇO MUNICIPAL, NO PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF)	CAMILA DANIELLE SILVA DE FREITAS
54	SV	PSICÓLOGO - 40 HORAS SEMANAIS PARA AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PACIENTE ATENDIMENTO NO PSE	
55	SV	PSIQUIATRA - ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO REALIZADO NO HOSPITAL JOÃO PAULO II	
56	SV	RADIOLOGISTA - REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM DE ULTRASSONOGRAFIA (50% TABELA CBPMG E IMAGIOMGRAFIA 50% TABELA CBPMG, REALIZADOS NO HOSPITAL JOÃO PAULO II.	

Aberta a palavra aos presentes para, querendo se manifestar(em), todos declaram conforme termo de renúncia anexo, renunciando ao prazo recursal previsto no Estatuto das Licitações. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes e membros da Comissão Permanente de Licitações.

Jaqueline Inácio Alves Ferreira
JAQUELINE INÁCIO ALVES FERREIRA
Presidente da CPL

Damiana Igino da Silva
DAMIANA IGINO DA SILVA
Membro da CPL

Fernanda de Cassia Silva
FERNANDA DE CÁSSIA SILVA
Membro da CPL

Setor de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9500 - licitacoes@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ - MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - CEP 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

ATA DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 019/2020

"Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em obras de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para execução de reforma de telhado no quiosque e construção de passarela, a ser realizada no Parque Ecológico "Antônio Rabelo", situado na Rua Antônio Rabelo, Centro no Município de Araporã/MG"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO ARAPORÃ/MG, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e considerando a necessidade de execução de reforma de telhado no quiosque e construção de passarela, a ser realizada no Parque Ecológico "Antônio Rabelo", situado na Rua Antônio Rabelo, Centro no Município de Araporã/MG;

Considerando a necessidade de troca da estrutura e das telhas do quiosque por se encontrarem em situação bem precária, o que se torna um risco para a permanência de pessoas naquele recinto e construção de passarela para viabilizar o acesso dos visitantes à lagoa que faz parte do mesmo;

Considerando que a empresa METALURGICA MACEDO LTDA-ME possui capacidade técnica e apresentou proposta menor e compatível com levantamento preliminar de custos realizados pelo setor de engenharia desta municipalidade;

Considerando que a situação se enquadra no disposto no art 24, Inc. I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores no Art. 1º, I, letra "a" da MP n. 961/2020;

Considerando que existe compatibilidade orçamentária e financeira compatível com a LOA e PPA;

Considerando finalmente que, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da Comissão Permanente de Licitações, apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE

I - DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório, e,

II - AUTORIZAR a contratação desta, por dispensa de licitação, da empresa METALURGICA MACEDO LTDA-ME, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARAPORÃ - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ - MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - CEP 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

05.219.604/0001-47, sediada na Avenida Sul Goiânia, n. 98, Bairro Jardim Adelaide na cidade de Itumbiara/GO, num valor global de R\$ 84.857,79 (oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos), para execução da reforma de telhado no quiosque e construção de passarela, a ser realizada no Parque Ecológico "Antônio Rabelo", situado na Rua Antônio Rabelo, Centro no Município de Araporã/MG, nos termos constantes do Memorial descritivo, planilha orçamentária e projetos em anexo, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, cotejando a conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

ARAPORÃ/MG, aos 24 de setembro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

ROBERTO NASCIMENTO ROCHA

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARAPORÃ - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ - MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - CEP 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0802/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG
Contratado: EDSON MATIAS DA SILVA

Objeto: Aditamento para suplementação do objeto do contrato de aquisição de PÃES, QUITANDAS E SALGADOS, destinados a manutenção de diversas secretarias e órgãos pertencentes ao MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, correspondente a 2% (vinte e cinco por cento) dos itens 03, 05 e 08 para as secretarias de Administração, Saúde, Meio Ambiente, Ação Social e Serviços Urbanos, totalizando um percentual de aproximadamente 19,28% no valor contratual original.

Valor total do aditamento: R\$ 9.802,52 (Nove mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e dois centavos).
Dotações Orçamentárias:
02.05.01.041.22.0010.20014.3.3.90.30.00 - ficha 110 - Administração
02.09.01.200.69.101.22.0023.3.3.90.30.00 - ficha 298 - Saúde
02.02.01.200.46.08.244.0016.3.3.90.30.00 - ficha 63 - Ação social
02.10.01.201.40.154.51.0007.3.3.90.30.00 - ficha 348 - Serviços Urbanos
02.07.08.185.41.0052.20192.3.3.90.30.00 - ficha 274 - Meio ambiente
Fundamento Legal: Cláusula Oitava e Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Setor de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9500 - licitacoes@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:718

Araporã – MG 24 de Setembro de 2020.

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira n° 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507

Secretário: Eduardo Ribeiro Borges

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser
conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br